MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº. 150
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
E-mai: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

# PORTARIA Nº 139 DE 31 DE JULHO DE 2015.

*Nomeia Leiloeiro Oficial*

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei 8666, de 1993, Decreto 21.981, de 1932, Instrução Normativa DNRC nº. 113/2010, art. 10, § 2º, Instrução Normativa DREI nº 17, art. 33 § 2º, de 2013 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Leiloeiro Público **FABIO GUIMARÃES DE CARVALHO**, registrado na JUCEMG sob o nº 446, portador do CPF nº. 162.359.596-72, para exercer a função legal de leiloeiro do Município de Santa Rita de Ibitipoca, nos Leilões Públicos que se realizarem a partir do ano de 2015, na alienação de bens inservíveis, obsoletos e sucatas deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita de Ibitipoca, 24 de julho de 2015.

**JOSÉ RESENDE NOGUEIRA**
***Prefeito Municipal***